

100º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 28/12/2022 18:00

Encerramento: 28/12/2022 19:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº100–Sessão Extraordinária, 28/12/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 18h00m. (dezoito) horas, no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Claudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que se encontra gravada em MP3 na Secretaria Geral. Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura das seguintes Atas: Ata nº 096 da Sessão Ordinária do dia 12/12/2022, Ata nº097 da Sessão Extraordinária do dia 12/12/2022, Ata da Sessão Extraordinária nº098 da Sessão Extraordinária do dia 16/12/2022 e Ata nº099 da Sessão Extraordinária do dia 21/12/2022, foram colocadas em votação pelo Plenário, aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº008/2022, para uma Reunião Extraordinária, na Câmara Municipal, às 18h00m, na data de 28.12.2022. Para apreciação e votação aos Projetos do Executivo. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº017, de 23 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”; os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação tendo em vista que os Vereadores dispensarão a segunda votação, segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 018, de 23 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação tendo em vista que os Vereadores dispensarão a segunda votação, segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº019, de 23 de novembro de 2022, que Estabelece o regime jurídico estatutário aos servidores públicos da administração direta, indireta ou fundacional do Poder Executivo do Município de Bodoquena e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão, os Vereadores fizeram o uso da palavra, agradecendo o Prefeito, falaram sobre os Projetos de interesse do Município, o entendimento entre o Executivo, Legislativo e o Sindicato que representa o Servidor Público, com a regulamentação dos salários base dos funcionários e do estatuto, esta Câmara se empenhou juntamente com o Sindicato em vários dias de

estudo nesses Projetos. Foi posto em o Projeto sendo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação tendo em vista que os Vereadores dispensarão a segunda votação, segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 28 de Dezembro de 2022.

Justificativa